



**LEI Nº 2.386, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação do Portal de acesso ao Município de São Bento do Sapucaí de Portal Plínio Salgado.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado "Portal Plínio Salgado", o portal de acesso ao município localizado na Avenida José Galdino Barbosa no ponto de latitude 22°41'40.27"S e longitude 45°44'13.16"O, conforme imagem de satélite anexa.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 05 de Junho de 2023.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Assessor Jurídico



**ANEXO ÚNICO**



*[Handwritten signature]*

*2*